



Nova Esperança | 24 de Junho de 2020 | Quarta-feira

JORNAL REGIONAL

Nova Es



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 343-1157
CNPJ/ME 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro, em São Jorge do Ivaí - Paraná, comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 12/2020 no Departamento de Licitação, situado à Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro, 1º andar, Edifício Anexo, para formação de REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais contratações de empresa para fornecimento de Gasolina, Etanol, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel B.5 10 direto da bomba de combustível para atender toda a demanda da Frota Municipal, conforme especificações e quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência. O Edital de Pregão Presencial nº 12/2020 completo encontra-se à disposição dos interessados no site do município www.omsjivai.pr.gov.br que dispõe a Lei nº 8.566/93 de 21 junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, e Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subsequentes. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até as 08h30min do dia 06 de julho de 2020. Horário da abertura dos envelopes: às 09:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí-PR, 23 de junho de 2020.

Francisco Carlos Naveiro
Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO DE NOVO RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Jorge do Ivaí, instituída pelo Decreto nº 125/19, torna público o novo resultado do julgamento do certame licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realizar a execução de 06 unidades habitacionais de interesse social no Município de São Jorge do Ivaí - Pr, conforme projeto, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e demais especificações constantes no Edital. Após análise do recurso interposto pela empresa interessada e após os vícios serem sanados, declaramos vencedora do presente certame a empresa SANEAST ENGENHARIA EIRELI; CNPJ Nº 26.195.815/0001-67 com valor de R\$ 293.372,28 (duzentos e noventa e três mil, trezentos e setenta e dois reais, e vinte e oito centavos);

São Jorge do Ivaí, Paraná, 23 de junho de 2020

Bruna Dayvi Piermeda Araujo
PRESIDENTE C.P.L.

ESTADO DO PARANÁ	TOMADA DE PREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ	Nº: 5/2020 - TP
CNPJ: 76.282.649/0001-04	Processo Administrativo: 36/2020
PRACA SANTA CRUZ, 249	Processo de Licitação: 56/2020
C.E.R.: 87186-000 - São Jorge do Ivaí - PR	Data do Processo: 29/06/2020
	Folha 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRÉ LUIS ROVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo expedido pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 36/2020
- b) Licitação Nº: 5/2020-TP
- c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
- d) Data Homologação: 23/06/2020
- e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para realizar a execução de melhoramento físico em ruas urbanas no Município de São Jorge do Ivaí, sendo Rua Benedito José Muro e Rua Santa de Benedito, com área de 4.455,09m². Catavento nº 083343 celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí e o Ministério do Desenvolvimento Regional/Cad. Processo 136481-14/2019



Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-63

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2020

REF: TOMADA DE PREÇOS 95-2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, com sede à Av. Governador Lúcio, 605, inscrito no CNPJ/ME nº 76.970.359/0001-63.

CONTRATADO: RECAPAR PAVIMENTAÇÃO LOCAÇÃO E OBRAS - EIRELI, com sede na Cidade de Rolândia, Estado do Paraná, na Rua José Nicolai Calento, nº. 280 Jardim Rosângelo CEP 86.602-342, inscrita no CNPJ nº 27.998.149/0001-68.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ.

VALOR TOTAL: R\$ 365.575,83 (trezentos e sessenta e cinco mil e quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

VIGÊNCIA: 300 (trezentos) dias.

EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO:

09.002.15.452.0007.1.0001.4.4.90.51.00.00 31789 OBRAS E INSTALAÇÕES
09.002.15.452.0007.1.0001.4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES

FORO: Comarca de Colorado - Estado do Paraná.

Itaguajé, 23 de Junho de 2020

CONTRATANTE

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 1 055/2020
- b) Licitação Nº: 1 5/2020
- c) Modalidade: 1 Tomada de Preço
- d) Data de Homologação e Adjudicação: 22/06/2020
- e) Objeto Homologado e Adjudicado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ.

Empresa: RECAPAR PAVIMENTAÇÃO LOCAÇÃO E OBRAS - EIRELI
CNPJ: 27.998.149/0001-68

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PLANILHA DE ORÇAMENTO, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO BÁSICO.	Unid	1,00	365.575,83	365.575,83

Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 365.575,83

ITAGUAJÉ, 22 de junho de 2020.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2020
Processo nº 082/2020

O Pregoeiro do Município de Florai, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2020, de 03/01/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **07 de julho de 2020 às 09h00 horas** no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Florai-Pr., a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 038/2020 na modalidade Pregão Presencial.

Prazo máximo para protocolar os envelopes: **07/07/2020 até as 08h30 horas**. Informamos que a integral do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto da Licitação: **AQUISIÇÃO DE FIOS DE SUTURA PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.**

Florai, 23 de junho de 2020.

Ronaldo José Ferreira de Souza
Pregoeiro

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE PRAZO/VALOR

ESPÉCIE: Contrato nº 057/2019 - MF.

REF.: Pregão Presencial nº 019/2019.

PARTES: Município de Florai e a empresa: **AUTO PEÇAS FLORAI LTDA.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E PNEUS DECAVADO

ENVELOPE Nº 2
AO MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
AUTO POSTO POPULAR II LTDA
CNPJ:05.128.604/0001-31



ENVELOPE Nº 1
AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020
PROPOSTA DE PREÇOS
AUTO POSTO POPULAR II LTDA
CNPJ: 05.128.604/0001-31



ENVELOPE Nº 2

AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

NOME DA EMPRESA LICITANTE: S.J.V. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ: 19.067.997/0001-25



ENVELOPE Nº 1

AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020

PROPOSTA DE PREÇOS

NOME DA EMPRESA LICITANTE: S.J.V. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ: 19.067.997/0001-25





PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Os envelopes de habilitação serão abertos às 08:20 horas do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.

Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal ou pelo site www.ourizona.pr.gov.br.

Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona/PR, 08 de julho de 2020.

Marcia Schinaider
MARCIA SCHINAIDER
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 06/2020 - PMO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados que até às 08:15 horas do dia 29/07/2020 em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, e recebendo os envelopes relativos a TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem por objeto o seguinte:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE - CLUBE DO FANDÔ.

Os envelopes de habilitação serão abertos às 08:20 horas do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.

Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal ou pelo site www.ourizona.pr.gov.br.

Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona/PR, 09 de julho de 2020.

Marcia Schinaider
MARCIA SCHINAIDER
Presidente da CPL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ CNPJ: 76.282.848/0001-04 PRAÇA SANTA CRUZ, 249 C.E.P.: 87188-000 - São Jorge do Ivaí - PR		PREGÃO PRESENCIAL Nº: 12/2020 - PR Processo Administrativo: 46/2020 Processo de Licitação: 46/2020 Data do Processo: 29/06/2020 Folha: 11
--	--	---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRÉ LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR e presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 46/2020
- b) Licitação Nº: 12/2020-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data homologação: 10/07/2020
- e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para fornecimento de Óleo Diesel, Óleo Diesel Especial e Óleo Diesel B, 2% de óleo de torres de combustíveis para atender toda a demanda da Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí - PR.

F) Fornecedores e itens declarados vencedores (de acordo com o Edital)		Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Global (R\$)
Item 1	00004 - ÓLEO DIESEL POPULAR 9 LITROS	1	8,5000	0,00
Item 2	00004 - ÓLEO DIESEL POPULAR 9 LITROS	1	1,5000	0,00
Item 4	00004 - ÓLEO DIESEL POPULAR 9 LITROS	1	3,5000	0,00
Total por Fornecedor:		3		0,00
Item 5	00003 - ÓLEO DIESEL COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA	1	3,5000	0,00
Total por Fornecedor:		1		0,00
Total:		4		0,00

São Jorge do Ivaí, 10 de Julho de 2020.

ANDRÉ LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL

"Parágrafo 1º. Para a concessão da licença, a empresa deve ser feita por empresa médica especializada, contratada pelo Município."

"Parágrafo 2º. A empresa médica será realizada junto a sede da empresa médica especializada, contratada pelo Município e, na impossibilidade do deslocamento do periclitando, na sua própria residência."

"Art. 117. O servidor não poderá permanecer em licença para tratamento de saúde por prazo superior a 24 (vinte e quatro) meses, exceto nos casos considerados recuperáveis em que, a critério da empresa médica especializada, contratada pelo Município, esse prazo poderá ser prorrogado."

"Art. 118. O critério de aposentadoria imediata do servidor, por invalidez, e de competência da empresa médica especializada, contratada pelo Município."

"Parágrafo único. Na hipótese de que trata este artigo, a perícia será feita e assinada por pelo menos 3 (três) médicos, especialistas das áreas pertinentes em atendimento ao periclitando."

2020

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ, EM 10 DE JULHO DE 2020.

contrato.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

sobre as Diretrizes Orientadoras para o Exercício de 2020 e de outras providências.

Artigo 4º - Fica autorizado a incluir Meta e Prioridade na Lei Municipal nº 1.077/19, que dispõem sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 e de outras providências.

Artigo 3º - Fica autorizado a incluir Meta e Prioridade na Lei Municipal nº 1.001/2017, que dispõem sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 e de outras providências.

Fonte 507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF. R\$ 92.020,30

1º do presente Lei, sendo utilizado o Superávit Financeiro (art. 43, § 1º, Inciso I, Lei 4320/64)

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo 1º do presente Lei, será utilizado o Superávit Financeiro (art. 43, § 1º, Inciso I, Lei 4320/64)

Fonte 507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF. R\$ 92.020,30

Elemento	3.3.90.30 Material de consumo	R\$ 75.380,00
Elemento	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 16.640,30
Total		R\$ 92.020,30

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediada à Praça Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUIZ BOVO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO: A presente ata tem por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais contratações de empresa para fornecimento de Gasolina, Etanol, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel B.5 10 direto da bomba de combustível para atender toda a demanda da Frota Municipal.

2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS:

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou qualificada a seguinte empresa:

ATA DE REGISTRO Nº 0901/2020 - Fornecedor: AUTO POSTO POPULAR II LTDA: pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.128.604/0001-31, com endereço na Av. 07 de Setembro, nº 323, centro, na cidade de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, CEP 87.190-000.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	PERCENTUAL DE DESCONTO
1	ETANOL	LT	6,1%
2	GASOLINA COMUM	LT	6,5%
4	ÓLEO DIESEL B.5 10	LT	3,5%

ATA DE REGISTRO Nº 0902/2020 - FORNECEDOR: S.J.V. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA: pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.067.997/0001-25, com endereço na Rodovia PR 554, KM 0 LOTE 124, centro, na cidade de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, CEP 87.190-000.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	PERCENTUAL DE DESCONTO
3	ÓLEO DIESEL COMUM	LT	3,30%

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da publicação deste extrato.

FORO: Comarca de Mandaguá - Estado do Paraná.

DATA: 14 de Julho de 2020.

ANDRÉ LUIZ BOVO,
PREFEITO MUNICIPAL.

- as boas práticas de alimentação, enfatizando o descarte dos alimentos retornados a cozinha;
- II. Os estabelecimentos com alimentos dispostos em Buffet (autosserviço) deverão ofertar luvas plásticas descartáveis para uso do cliente ao servir, estas serão descartadas após o uso em recipiente adequado, cada retorno ao Buffet deverá ser disponibilizado novas luvas;
 - III. Afixar cartaz informativo sobre obrigatoriedade do uso de máscaras luvas descartáveis próximo ao Buffet;
 - IV. Adequar local na entrada do estabelecimento para o cliente desinfetar calçado com água sanitária ou outro produto desinfetante;
 - V. Disponibilizar, no estabelecimento em lugares estratégicos, pia sabonete líquido, papel toalha, lixeira de acionamento sem contato e álcool em gel 70%, para utilização dos clientes e funcionários do local;
 - VI. Intercalar as mesas dentro do estabelecimento, permitindo um distanciamento mínimo de 2m (Dois metros) entre elas;
 - VII. Não oferecer produtos para degustação;
 - VIII. Respeitar o limite de 50% da capacidade de lotação do estabelecimento;
 - IX. O estabelecimento deverá adotar marcação no piso com distanciamento de dois metros na caixa e banheiros;
 - X. Os responsáveis pelo estabelecimento devem fazer orientações aos trabalhadores sobre a correta higienização das instalações equipamentos, utensílios e higiene pessoal;
 - XI. Manter talheres embalados individualmente e manter pratos, copos e demais utensílios protegidos por recipiente ou móvel fechado;
 - XII. Intensificar a higienização dos cardápios e gatilheiros com álcool 70%;
 - XIII. Todos os trabalhadores deverão utilizar máscara de proteção e demais equipamentos de proteção individual exigidos pela função;
 - XIV. Intensificar a higiene e manter os ambientes ventilados naturalmente;
 - XV. Higienizar, após cada uso, durante o período de funcionamento e sempre quando do início das atividades as superfícies de toque (cadeiras, mesas, bancadas, etc.), com álcool 70%;
 - XVI. Higienizar no início e no término das atividades piso, paredes, forro e banheiro, preferencialmente com água sanitária;
 - XVII. Recomenda-se higienizar os talheres e copos com álcool 70% após a lavagem;
 - XVIII. O proprietário ou funcionário que apresentar sintomas como febre, tosse, congestão nasal, dificuldade para respirar, dor de garganta, diarreia, dores no corpo ou dor de cabeça, deve ser afastado do trabalho e procurar atendimento na unidade de saúde;
 - XIX. Higienizar a máquina de pagamento por cartão com álcool 70% após cada uso;

São Jorge do Ivaí 14 de julho de 2020

IZABEL VICININI BILATO
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

ELIANE SUZI DE ALEMAR CAMILO
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

JOÃO GERALDO CASAGRANDE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

NADIA RAQUEL SUZINI CAMILO
COORDENADORA DE APS

CONTRATO Nº 007/2018
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO REALINHAMENTO DE VALORES
SUEL TEREZINHA WANDERBROOK
PREFEITA MUNICIPAL
PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 14 DE JULHO DE 2020.
DO FORO: FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ
LUIZ CARLOS MENDONÇA E MENDONÇA FILHO (CENAVOS)

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2020 - (RP)
PROCESSO Nº 153/2020
MENOR PREÇO POR ITEM
Aquisição de Formulários Contínuos de Nota Fiscal do Produtor Rural.
me descrito no edital e anexo);
Háximo: R\$ 36.750,00 (trinta e seis mil, setecentos e cinquenta reais).
Horário de recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 020;

TERMINHAS: